



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 752, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir, a partir desta data, **COMISSÃO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS/COMIPP**, com o objetivo da análise técnica, econômico-financeira, política de modelagem e estruturação de projeto de parceria público-privada envolvendo, de modo associado, simultâneo e complementar os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Municipal nº. 3373, de 03 de maio de 2022.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

- Edmar Paschoal Xavier-matrícula nº. 21376;
- Elisiana dos Santos Romeiro-matrícula nº. 101.249;
- Rogério Esteves da Costa-matrícula nº. 211.359
- José Ronaldo Reis Novaes-matrícula nº. 211.332;
- Marcus Augusto Romeiro Pires-matrícula nº. 140.295; e
- Guilherme de Oliveira Reis-matrícula nº. 211.416.
- Carlos Antônio de Castro Borges- matrícula nº 123-617 ...

**Art. 3º.** Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados de serviço público relevante, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 715 de 13 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

**Boletim Oficial 1714**